

**TERMO ADITIVO 102/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9  
SEI 6018.2021/0052393-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo financeiro para CUSTEIO na contratação de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo RT-PCR, conforme Portarias 492/2020, 054/2021, 140/2021 e 295/2021 SMS.G. para o período de 1 à 31 de julho de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Utilização de saldo financeiro para **CUSTEIO** no valor de R\$ 2.953.014,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e quatorze reais) para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portarias 492/2020, 054/2021, 140/2021 e 295/2021 SMS.G. para o período de 1 à 31 de julho de 2021, conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014		
	Jul/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 2.953.014,00	R\$ 2.953.014,00
TOTAL	R\$ 2.953.014,00	R\$ 2.953.014,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- Quantitativo dos Exames por Unidade

Quantidade de Exames PCR-RT por Unidade CG 002/2014	
UNIDADE	Jul/21
AMA/UBS Jd. Castro Alves	2558
AMA/UBS Jd. Icarai	4.550
AMA/UBS Jd. Mirna	1415
Caps Adulto III Capela do Socorro	11
Caps Adulto III Grajaú	149
CAPS Alcool e Drogas III Grajaú	11
CAPS III Infantojuvenil Cid.Dutra	6
HD Capela do Socorro	335
UBS Alcina Pimentel	165
UBS Anchieta	1091
UBS Autódromo Dr. Fauzer Simão Abrão	443
UBS Cantinho do Céu	700
UBS Chácara do Conde	505
UBS Chácara do Sol	93
UBS Chácara Santo Amaro	83
UBS Dr. Sérgio Chaddad	572
UBS Gaivotas	356
UBS Jd. Eliane	844
UBS Jd. Lucelia	597
UBS Jd. Novo Horizonte	705
UBS Jd. Orion/Guanhambú	474
UBS Jd. República	525
UBS Jd. Três Corações	649
UBS Jordanópolis	263
UBS Pq. Res.Cocaia	968
UBS Shangrilla/Ellus	263
UBS Jd.Cliper	988
UBS Varginha	551
UBS Veleiros	556
UBS Vila Natal	834
<b>TOTAL</b>	<b>21260</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

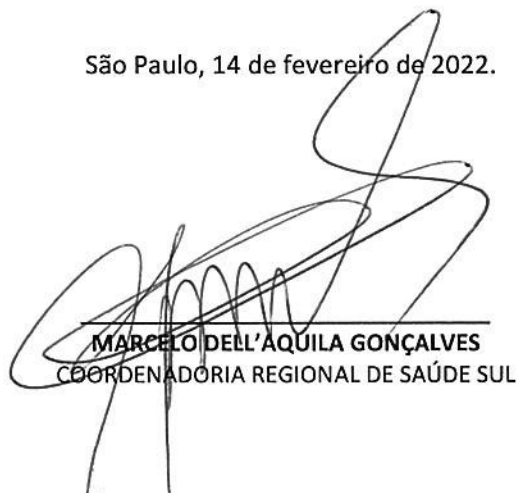
Inclusão do **Anexo VI** – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

*[Handwritten signatures and marks]*

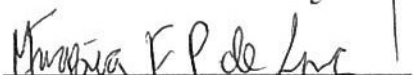
**CLÁUSULA QUARTA**

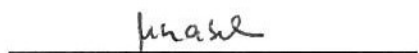
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,  
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas  
assinado.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

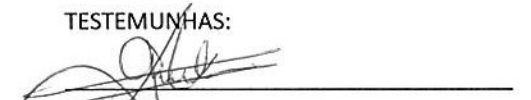


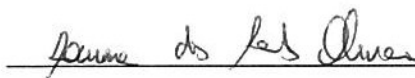
**MARCELO DELL'ÁQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
Nome/RG: Gabriela T. Aguiar  
[REDACTED]

  
Nome/RG: Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

Planejamento Orçamentário - Consolidado		
CG 002/2014	Jul/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
<b>04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>		
06.01 - Reforma		
07.01 - Equipamentos		
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>

1



**ANEXO VI PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE**

Planejamento Orçamentário - por Unidade CG 002/2014		
UNIDADE	jul/21	TOTAL
UBS Jd. Cliper	R\$ 137.233,20	R\$ 137.233,20
AMA/UBS Jd. Castro Alves	R\$ 355.306,20	R\$ 355.306,20
AMA/UBS Jd. Icaraf	R\$ 631.995,00	R\$ 631.995,00
UBS Cantinho do Céu	R\$ 97.230,00	R\$ 97.230,00
UBS Jd. Orion/Guanhambú	R\$ 65.838,60	R\$ 65.838,60
UBS Alcina Pimentel	R\$ 22.918,50	R\$ 22.918,50
UBS Chácara do Conde	R\$ 70.144,50	R\$ 70.144,50
UBS Chácara do Sol	R\$ 12.917,70	R\$ 12.917,70
UBS Chácara Santo Amaro	R\$ 11.528,70	R\$ 11.528,70
UBS Gaivotas	R\$ 49.448,40	R\$ 49.448,40
UBS Jd. Eliane	R\$ 117.231,60	R\$ 117.231,60
UBS Jd. Novo Horizonte	R\$ 97.924,50	R\$ 97.924,50
UBS Jd. Três Corações	R\$ 90.146,10	R\$ 90.146,10
UBS Jordanópolis	R\$ 36.530,70	R\$ 36.530,70
UBS Pq. Res.Cocaia	R\$ 134.455,20	R\$ 134.455,20
UBS Varginha	R\$ 76.533,90	R\$ 76.533,90
UBS Vila Natal	R\$ 115.842,60	R\$ 115.842,60
UBS Autódromo Dr. Fauzer Simão Abrão	R\$ 61.532,70	R\$ 61.532,70
UBS Shangrilla/Ellus	R\$ 36.530,70	R\$ 36.530,70
HD Capela do Socorro	R\$ 46.531,50	R\$ 46.531,50
Caps Adulto III Capela do Socorro	R\$ 1.527,90	R\$ 1.527,90
UBS Anchieta	R\$ 151.539,90	R\$ 151.539,90
AMA/UBS Jd. Mirna	R\$ 196.543,50	R\$ 196.543,50
Caps Adulto III Grajaú	R\$ 20.696,10	R\$ 20.696,10
CAPS III Infantojuvenil Cid.Dutra	R\$ 833,40	R\$ 833,40
CAPS Alcool e Drogas III Grajaú	R\$ 1.527,90	R\$ 1.527,90
UBS Jd. Lucélia	R\$ 82.923,30	R\$ 82.923,30
UBS Dr. Sérgio Chaddad	R\$ 79.450,80	R\$ 79.450,80
UBS Jd. República	R\$ 72.922,50	R\$ 72.922,50
UBS Veleiros	R\$ 77.228,40	R\$ 77.228,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>	<b>R\$ 2.953.014,00</b>

M. P. G.